



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Serviços Públicos e Urbanismo do Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da reunião proferida pela Comissão Permanente de Licitação acerca da Tomada de Preços nº002/2022, Processo Administrativo nº002/2022, que tem como objeto à Reforma e Ampliação das Escolas da Zona Rural de Ouricuri,, que declarou como licitante vencedora a empresa: **W.M. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.259.511/0001-98**, por ter apresentado o menor valor para o lote nº 01 -Ginásio Municipal de Barra de São Pedro - com o valor de R\$ 369.819,75 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) para o Lote nº 02 – Escola Municipal Maria Altina de Almeida- Pov. do Jatobá- com o valor global de R\$ 244.514,94 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos quatorze reais e noventa e quatro centavos) e para o Lote nº 03 -Escola Municipal Pedro Teles de Oliveira – Pov. de Passagem de Pedras- com o valor global de R\$ 272.228,09 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos) com o valor global de R\$ 886.562,78 (oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos) e por ser este o critério de julgamento da Tomada de Preços, resolve **HOMOLOGAR** o referido resultado e julgamento.

Ouricuri (PE), 09 de março de 2022.

Edmundo Cavalcante Siqueira
Secretario Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo